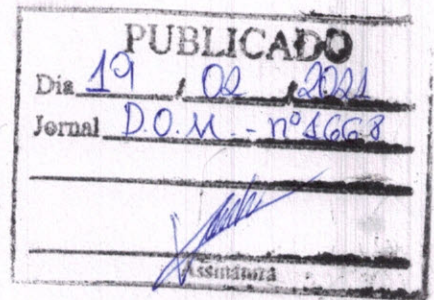




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 4892/2021.



“Institui Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais do artigo 4º da Lei Municipal nº 398 de 04 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS:

I- Representantes o Poder Executivo:

- a) Joana Beatriz Rocha Alves, representando a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- b) Marcos Alves Martins, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Luis Carlos de Souza, representando a Secretaria Municipal de Saúde

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Maria Eronice Cavalcante, representando a Associação de Pensionistas e Idosos de Itaquiraí;
- b) Edson Emilio Puppo, representando o Conselho Regional de Assistência Social CRESS/MS;

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

c) Marlene Alves Martin, representando a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 19 de fevereiro de 2021.

THALLES HENRIQUETOMAZELLI
Prefeito Municipal